



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 178/2022 Projeto de Lei nº 172/2021 (Autoria: Vereadora Alliny Sartori)

Altera a Lei 4.174 de 04 de novembro de 2015 que Estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprio, via e logradouro público.

(Projeto de Lei Ordinária nº 172/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori)

Art. 1º Fica incluído o Inciso V ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.174, de 04 de novembro de 2015, com a seguinte redação:

Art. 2º...

...

V – Fica vedada a homenagem às pessoas condenadas, com trânsito em julgado, por crimes praticados contra a mulher.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 8 de fevereiro de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

AUSENTE
CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 8 (oito) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 178/2022 - PLO 172/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E6B1-5796-140F-A38A



